

PROJETO DE LEI Nº 008/2019, DE 24 DE JUNHO DE 2019

EMENTA: Institui a Semana do Alimento Orgânico e Agroecológico no Município de Caridade, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caridade, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída a Semana do Alimento Orgânico e Agroecológico no Município de Caridade.

Art. 2º - A referida comemoração dar-se-á, anualmente, na última semana do mês de Maio.

Art. 3º - Para incentivar e estimular a produção orgânica antes, durante e/ou depois do evento "Semana do Alimento Orgânico e Agroecológico", o Poder Executivo Municipal tem a faculdade de empreender medidas e apoiar atividades artísticas, culturais, educativas, de caráter ambiental, e outras ações a exemplo de seminários, palestras, exposições, degustações de produtos, panfletagens, visitas técnicas, divulgação em mídia impressa, audiovisual e virtual, rodas de conversas, visitas de campo e feiras.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a estabelecer parcerias com iniciativas governamentais e não-governamentais, a fim de fortalecer a legalidade e celeridade das ações objetivas desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 24 de Junho de 2019.


Antônio Ricardo Lima
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE
CNPJ: 41.574.104/0001-97
Protocolado em: 26/06/19
Horário 09 horas e 56 minutos
Assinatura

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Caros colegas, Alimentos orgânicos são os alimentos produzidos com métodos que não utilizam agrotóxicos sintéticos, transgênicos ou fertilizantes químicos. As técnicas usadas no processo de produção respeitam o meio ambiente e visam manter a qualidade do alimento. Dessa forma, o produto diminui a possibilidade de danos à saúde dos consumidores e de impacto à natureza. Frutas, legumes, verduras, hortaliças, carnes, ovos, feijão e cereais são alguns exemplos.

Vale destacar que a Semana do Alimento Orgânico e Agroecológico, tem por objetivo estimular e diversificar o potencial agrícola local com a cultura da produção de alimentos livres de defensivos, mas também inserir os alimentos oriundos da agricultura orgânica nas feiras regionais, na alimentação escolar e no comércio em geral.

Também visa à promoção do produto orgânico e a conscientização dos consumidores sobre os princípios agroecológicos que regem a produção orgânica. Princípios que buscam valorizar a produção de alimentos e outros produtos necessários ao homem de forma mais harmônica com a natureza, que contribuam para a saúde de todos e para que haja justiça social em todos os segmentos de sua rede de produção.

Entendemos que a Semana do Alimento Orgânico e Agroecológico será um marco de partida da Campanha de Valorização da Produção Orgânica que está sendo desenvolvida ao longo de todos os anos a nível nacional. Baseado no que está sendo realizado em nível de Brasil e de Estado, nos sentimos desafiados em criar a campanha, também, aqui no município de Caridade, visto que existem vários agricultores que aqui já produzem alimentos orgânicos e é uma forma de estimular outros produtores a entrarem nesta campanha.

Outra abordagem importante é informar ao consumidor como reconhecer o produto orgânico nos diversos espaços de comercialização, para que participe como agente no controle da qualidade orgânica, melhorando a relação de confiança com os produtores.


Antônio Ricardo Lima
Vereador – PT